



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 034/2019

Data, 06 de dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto, Artigo 22 , Inciso III do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO GOZADO
Célia M. P de Andrade	2018/2019	10	09/12/2019 à 18/12/2019
Júlio Rudolfo Clazer	2018/2019	10	23/12/2019 à 01/01/2020

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 06 de dezembro de 2019.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal